

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-10-82

Aos vinte e dois do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Senhores D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Engº José Arménio Sequeira Pereira, Engº Luís Vitor de Azevedo Félix, Engº Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos e António Rodrigues Garcez.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia de hoje, que apresenta um saldo de cento e quarenta e nove milhões cento e oitenta e sete mil seiscentos e oito escudos e vinte centavos, em dinheiro, e quarenta milhões quinhentos e doze mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

TURISMO - PUBLICIDADE: - Por proposta do Vereador Sr. Garcez, foi deliberado, por unanimidade, conceder um quarto de página no Guia Turístico do Norte, pela quantia de quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta escudos.

CULTURA - ESPECTÁCULOS: - Face à carta de vinte e um de Outubro, corrente, da Associação Portugal - U.R.S.S., que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por proposta do Vereador Sr. Ramos e por unanimidade, oferecer pequenas lembranças aos elementos que fazem parte da Embaixada da Estónia (U.R.S.S.), que se desloca a esta Cidade no próximo dia vinte e oito, para a realização de um espectáculo.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, emprestar a máquina e o filme sobre a Região de Aveiro para projectar no Hotel Imperial, ficando encarregados os Serviços de Turismo de diligenciarem nesse sentido.

TRÂNSITO: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, colocar duas placas de estrada sem prioridade no cruzamento das Ruas do Freitas e do Viso com a Rua do Caião.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes os seguintes processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 258/79, de Albino da Silva Gonçalves, a apresentar exposição pedindo a revisão do despacho que indeferiu o seu pedido de loteamento de

um terreno sito no lugar da Costa do Valado da freguesia de Oliveirinha do concelho de Aveiro.

Lido o parecer da Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro bem como a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento do referido processo;

-Nº 606/82, de António Martins Simões Amaro, para um terreno situado no lugar da Presa, da freguesia da Glória, deste Concelho, a requerer o loteamento e a concessão do respectivo alvará. Face às informações constantes do processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

-Nº 302/82, de Manuel Bartolomeu Ramos, a apresentar exposição referente ao seu processo de loteamento de um terreno sito no lugar de Verdemilho da freguesia de Aradas. Lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada;

-Nº 883/81, de Herdeiros de Evangelista Gonçalves de Oliveira, a apresentar aditamento ao seu processo de loteamento de um terreno sito no lugar de Verdemilho da freguesia de Aradas do Concelho de Aveiro.

Lidos o parecer da Delegação de Planeamento Urbanístico de Aveiro e a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

-Nº 464/82, de Manuel Simões das Neves e outros, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará, de um terreno sito no lugar de Carcavelos da freguesia de Eirol do Concelho de Aveiro.

Lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

-Nº 513/82, de Maria Rodrigues de Abreu Conde, a requerer também o loteamento de um terreno sito no lugar e freguesia de Eixo, do Concelho de Aveiro.

Face aos pareceres constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

LICENÇAS DE OBRAS: - Em sequência da deliberação tomada em sete de Agosto do ano findo, foi novamente presente o processo Nº 551/81, da CONSTRAVE - CONSTRUÇÕES DE AVEIRO, LDA., relativo à construção de um bloco habitacional na Rua Mário Sacramento.

Foi também presente o processo Nº 441/82, de DESERTAS - IMOBILIÁRIA TURÍSTICA, LDA. e outra, a requerer a viabilidade de construção de um prédio em Aradas (Eucalipto).

Depois de lidas e apreciadas as informações prestadas pelos Serviços de Urbanização e Obras deste Município e de troca de impressões acerca do assunto, nomeadamente quanto ao problema das cêrceas, a Câmara deliberou,

por unanimidade, encarregar o Gabinete de Urbanização deste Município de elaborar um estudo de conjunto do arranjo urbanístico da zona em causa, para uma cêrcea máxima de doze andares e onde se prevejam zonas comuns, zonas verdes, etc., a fim de o assunto voltar a ser posteriormente apreciado.

IDEM - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RUMO: - Em sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi presente o processo Nº 390/71, de João Nunes da Rocha, & Ca., Lda., pedindo o licenciamento do prédio por fases (e conseqüentemente o licenciamento para já dos pisos enterrados).

Depois de troca de impressões acerca do assunto, a Câmara deliberou com o voto contra do Vereador Sr. Ramos, deferir, em princípio, a pretensão formulada, ficando condicionado o deferimento efectivo à apreciação em próxima reunião do estudo da forma, local de vasamento e modo de transporte dos produtos das escavações, a apresentar pela Firma requerente.

VISTORIAS - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: - Em seguimento das deliberações tomadas em cinco de Fevereiro, quatro de Junho, vinte de Julho, últimos e quinze de Outubro, corrente, a Vereadora Sra. D. Eneida fez a seguinte declaração: "Chegou ao meu conhecimento de que na última reunião de Câmara, tinha, pela quarta vez, sido levado a discussão o problema de constituição de propriedade horizontal solicitada pelo Sr. Manuel Marques Dias. Procurei ouvir a gravação para, com fidelidade, saber o que se passou. Por isso desejo fazer a seguinte declaração, que pretendo que conste da acta desta reunião: Primeiro - Não desejo que o assunto volte a ser discutido, porque sei aceitar as deliberações tomadas nas reuniões que se realizem normalmente, mesmo que eu esteja ausente; Segundo - Desejo lastimar que, e apesar do facto ter sido chamado à atenção pelo Sr. Vereador Ramos, o assunto tenha sido discutido na minha ausência, visto que, como foi várias vezes sublinhado durante a mesma reunião, a alteração às deliberações anteriores teve por base o deferimento, assinado por mim, do aditamento à licença de obras que inicialmente tinha sido dada e que terá portanto colocado a Câmara na situação de, legalmente, ser obrigada a aceitar a constituição de propriedade horizontal nos termos solicitados pelo requerente. Repito que lastimo esta atitude, porque julgo que em circunstâncias idênticas, diferente tem sido o meu procedimento; Terceiro e último - A informação dada na altura pelo Sr. Presidente de que o assunto fazia parte da agenda de trabalhos, na minha opinião, não tem qualquer relevância, porque, nem eu, nem com certeza os Senhores Vereadores, temos por costume ir ler a agenda antes das reuniões, principalmente porque todos sabemos que, tal como aconteceu nessa reunião, há assuntos que são retirados e outros acrescentados em todas as reuniões de Câmara".

RO: - O Sr. Presidente informou que a Firma TRANGE, adjudicatária da "PASSAGEM SUPERIOR JUNTO À FÁBRICA RENAULT", veio solicitar autorização para apresentar proposta para a execução da obra em epígrafe.

Atendendo a que a escolha das firmas consultadas foi, objecto de deliberação e que o critério que presidiu à escolha se baseou no "CURRICULUM" de cada uma, a Câmara deliberou, por unanimidade, não deferir o pedido formulado, por falta de elementos que fundamentem a alteração da citada deliberação.

EMPREITADAS: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o empreiteiro Sr. Manuel Mendes, a proceder, neste momento, às obras de pavimentação das AGRAS DO NORTE, a executar mais um troço junto àquele arruamento, comprometendo-se os respectivos proprietários a ceder o terreno necessário ao alargamento.

Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com Manuel de Jesus Mendes, respeitante à empreitada de "ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ALVARIÇA, EM CACIA".

BOITES: - Também no seguimento da deliberação tomada em quinze do mês em curso, foram novamente trocadas impressões acerca da Boite que se encontra já aberta junto à Variante, tendo sido deliberado, por unanimidade, mandar averiguar da existência ou não de projecto respeitante às obras em execução ou já executadas, a fim de o assunto voltar a ser apreciado na próxima reunião.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Depois de troca de impressões e de analisado o teor do Decreto-Lei N^o 390/82, de dezassete de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do número um do Artigo 2^o do citado preceito legal, fixar em cinco mil contos o valor a partir do qual este Município obrigatoriamente terá de executar todas as obras mediante concurso público e, ainda, levar o assunto à consideração da próxima Assembleia Municipal.

Saíu da sala o Vereador Sr. Eng^o Cruz Tavares.

BANCO FONSECAS & BURNAY - NOVAS INSTALAÇÕES: - Em sequência das deliberações tomadas em 20 de Julho, último, e 8 do mês em curso a Câmara tomou conhecimento dos valores atribuídos ao prédio a demolir, ao sub-solo Municipal a ocupar e à taxa de mais valia que são, respectivamente vinte e seis mil, dois mil e seiscientos e vinte e três mil e quatrocentos contos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Face ao teor do ofício nº 2346, de 22 de Outubro, corrente, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Empresa ALELUIA-CERÂMICA, Comércio e Indústria, S.A.R.L., respeitante ao fornecimento de energia em média tensão.

AQUISIÇÃO DE BENS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 15 de Setembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a António de Jesus Marques um terreno junto à Fábrica Renault, com a área de três oitocentos e trinta e seis metros quadrados, pela quantia total de quatrocentos e dez mil e seiscentos escudos incluindo benfeitorias e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura.

IDEM: - Em sequência da parte final da deliberação tomada em 8 do mês em curso, foi presente a avaliação feita pelo Sr. Engº Maçarico, segundo a qual ao terreno a ceder pela Família Teixeira, com a área de cento e vinte mil quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados, foi atribuído o valor de três mil e quinhentos contos e igual valor às infraestruturas e outros encargos a suportar por esta Câmara.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquela avaliação e levar o assunto à consideração da próxima Assembleia Municipal.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 4 do artº 105º da Lei 79/77, autorizar o pagamento dos documentos registados com os números 4237 a 4239, 4241 a 4293, 4295 a 4343, 4349 a 4391 e 4393 a 4395, da quantia total de onze milhões trezentos e sessenta e um mil seiscentos e nove escudos e cinquenta centavos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, nos termos do artº 65º da mesma Lei, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pagamento dos documentos registados com os nºs. 4397 e 4398, da quantia total de três milhões quatrocentos e trinta e oito mil cento e setenta e seis escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18H30 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que

eu

[Handwritten initials]

o Chefe da Secretaria a subscrevo.

[Handwritten signature]
L. F. de G. B.
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Heidebristo Freire